



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 – Senhor do Bonfim-BA
Telefone: (74) 3542-4000

EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE MATRÍCULA/2016

O Diretor Geral do *campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público que a efetivação de matrículas para o ano letivo de 2016, obedecerá ao que segue:

1- PERÍODO

1.1- **Os candidatos classificados no processo seletivo 2016** efetivarão matrícula observando-se as seguintes datas:

a) **Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Agrimensura, de 16 a 18 de fevereiro de 2016.**

b) **Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, de 01 a 03 de março de 2016.**

2 - DA VALIDADE

2.1- O processo de matrícula será válido para os candidatos classificados no Processo Seletivo 2016, conforme Edital 066/2015, para os Cursos citados anteriormente.

3- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1- Será realizada no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no *campus* Senhor do Bonfim.

3.2- No ato da matrícula, o candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d) Requerimento para matrícula, conforme modelo fornecido pelo *campus*;
- e) Ficha de matrícula 2016, conforme modelo fornecido pelo *campus*;
- f) Termo de compromisso assinado pelo candidato selecionado, seu responsável, se menor de idade, ou por seu procurador;
- g) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental para o curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- h) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio para os cursos subsequentes Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Agrimensura;
- i) 08 (oito) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno no verso;
- j) Fotocópia do comprovante de residência;
- k) Questionário socioeconômico devidamente preenchido a ser fornecido pelo Setor de Registro Acadêmico;
- l) Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
- m) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato;
- n) Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- o) Fotocópia de comprovante de estar em dia com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
- p) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
- q) Comprovante de vacinação contra o tétano.
- r) Os candidatos da cota destinada para Pessoas com Deficiência deverão apresentar no ato da matrícula, laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID;
- s) Os candidatos das cotas referentes aos Cursos de Nível Médio Subsequente deverão preencher declaração de não possuir formação desse nível de ensino e/ou de nível superior, conforme itens 3.9 e 3.10 do Edital nº 066/2015 do Processo Seletivo 2016.

3.3- No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá receber:

- a) Recibo de documentação entregue ao Setor de Registro Acadêmico;
- b) Comprovante de matrícula.

4- DO INÍCIO DO ANO LETIVO

4.1- **O ano letivo de 2016** terá início em **23 de maio de 2016**, quando será realizada a aula inaugural às **08h00min**, e a primeira reunião de Pais e Mestres às **09h00min**, neste Campus.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

5.2- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 27 de janeiro de 2016.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
DIRETOR GERAL